

PORTARIA Nº 100/2021 DE 01 ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR nº 0030/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para interposição de recurso de apelação no valor total de **R\$ 18,59 (DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.

	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	50451193220194047000	MILENA FERNANDES NONATO	R\$ 18,59
	Total		R\$ 18,59

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01 de abril de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário